

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108157 - MARIZA CREONICE ARAUJO DIAS		Período: 04/2022	
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matrícula: 0000012227	CTPS: 0838864 / 00030
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA		Admissão: 01/01/2022	CPF: 851.893.916-04
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00	
0500 - Salário Família	1,00	56,47	
0510 - Arredondamento		0,82	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,04
0520 - Desconto INSS	9,00		110,25
TC- 006/2021		Total: 1.484,29	Total: 110,29
		Valor Líquido	1.374,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/05/22</u> Assinatura: <u>Mariza Creonice Araujo Dias</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.427,00	1.427,00	1.427,00	114,16
			Base Cál. IRRF
			937,57
			Faixa IRRF

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/O MATERIAL
 PERÍODO: 05/05/22
016060891
RG MG 10659511


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108157 - MARIZA CREONICE ARAUJO DIAS
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 01/01/2022 Matrícula : 0000012227
 Horário : 08:00 13:00 14:00 20:00
 Período : 01/04/2022 a 30/04/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					
02 - Sábado	07:50	13:03	14:02	20:05	Mariza Creonice Araujo Dias
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	07:55	13:04	14:03	20:06	Mariza Creonice Araujo Dias
05 - Terça-Feira					
06 - Quarta-Feira	07:59	13:03	14:02	20:08	Mariza Creonice Araujo Dias
07 - Quinta-Feira					
08 - Sexta-Feira	07:50	13:02	14:03	20:06	Mariza Creonice Araujo Dias
09 - Sábado					
10 - Domingo	07:58	13:03	14:01	20:07	Mariza Creonice Araujo Dias
11 - Segunda-Feira					
12 - Terça-Feira	07:50	13:02	14:03	20:09	Mariza Creonice Araujo Dias
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira	07:55	13:01	14:03	20:08	Mariza Creonice Araujo Dias
15 - Feriado					
16 - Sábado	07:59	13:02	14:01	20:06	Mariza Creonice Araujo Dias
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	07:50	13:03	14:02	20:08	Mariza Creonice Araujo Dias
19 - Terça-Feira					
20 - Quarta-Feira					
21 - Feriado					
22 - Sexta-Feira					
23 - Sábado					
24 - Domingo	07:59	13:02	14:03	20:05	Mariza Creonice Araujo Dias
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira	07:50	13:01	14:02	20:08	Mariza Creonice Araujo Dias
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira	07:55	13:02	14:04	20:09	Mariza Creonice Araujo Dias
29 - Sexta-Feira					
30 - Sábado	07:50	13:01	14:03	20:07	Mariza Creonice Araujo Dias

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

30
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Manja Cronica Araújo Dias
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 03 (três) dias, a partir de 20/04/22 por motivo de doença CID. J06.9 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

LIBERDADE

UNIDADE DE SAÚDE:

CNES 2190915

DATA:

20/04/22

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

[Assinatura]

31
UNST. ESPÍRITA
LAR MARCOS